

efeitos reportados 01/10/2018 e até 21/06/2019, auferindo o vencimento correspondente a 20 % (sem exclusividade) do escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Georgette Devillet Martins Lima — foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo integral 100 % e acumulação de funções, para exercer funções na ESSS, nos SAS e SC deste

Instituto, pelo período de 01/10/2018 e até 30/09/2019, auferindo o vencimento correspondente a 100 % (sem exclusividade) do escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

14 de fevereiro de 2019. — A Administradora, *Teresa de Jesus Iria Salvador*.

312072453



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 2509/2019

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Diretora do Serviço de Gestão de Compras, Dr.ª Marta Isabel Gomes Rodrigues, subdelega no Dr. Nuno Miguel Domingos Bernardo, os poderes que lhe foram conferidos pelo Despacho n.º 01/VCM/2017, do Vogal do Conselho de Administração, Dr. Carlos Magno Neves Fontes, de 17 de outubro de 2017, para:

1) Autorização de despesas de bens de consumo e serviços até ao montante de € 125.000,00 + IVA e com despesas de investimento até € 1.000,00 + IVA.

2) i) abertura de procedimentos pré-contratuais, ii) nomeação de júri e/ou comissões de análise, iii) aprovação das peças procedimentais e suas retificações, iv) aprovação das minutas de contratos, em matéria de bens de consumo, serviços e investimento, até aos montantes estabelecidos para autorização de despesa.

Mais se determina que a presente decisão produza efeitos a 1 de junho de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

15 de fevereiro de 2019. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

312072915

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 265/2019

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sequência de procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de dermatovenerologia, da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 2062/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 14 de fevereiro de 2018, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., Dra. Henriqueta Maria Miranda de Almeida Cunha Pinto Ferreira, assistente graduado hospitalar, é provida na categoria de assistente graduado sénior de dermatovenerologia, da carreira médica hospitalar 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de setembro de 2018.º

13/02/2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

312068622

Deliberação (extrato) n.º 266/2019

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sequência de procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de oncologia, da carreira espe-

cial médica, aberto pelo Aviso n.º 6687/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 96, 2.ª série, de 18 de maio de 2018, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., Dr. Helder Fernando Carmo Mansinho, assistente graduado hospitalar, é provido na categoria de assistente graduado sénior de oncologia, da carreira médica hospitalar 1.ª posição remuneratória, com efeitos a 1 de dezembro de 2018, em regime de contrato individual de trabalho.

13/02/2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

312068655

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 2510/2019

Artigo 1.º

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 14.º da delegação de poderes nos dirigentes da Parque Escolar, E. P. E. (doravante designada “Parque Escolar” ou “Empresa”), aprovada por deliberação do conselho de administração em 7 de fevereiro de 2019, subdelego na trabalhadora de mim direta e hierarquicamente dependente, Marta de Fátima Couto Oliveira Lopes, sem faculdade de subdelegação, os poderes que me foram delegados por aquele órgão nas alíneas c), f) e j) do artigo 11.º da referida deliberação de delegação de poderes, a saber:

a) Emitir certidões de documentos existentes nos registos e arquivos da Parque Escolar de natureza corrente ou não corrente, bem como certificados de factos e atos praticados e de situações ocorridas na Empresa;

b) Proceder à conferência, certificação, receção e aprovação de trabalhos, serviços e fornecimentos cuja gestão ou acompanhamento estejam incluídos no âmbito das minhas atribuições;

c) Requerer a publicação, no sítio do *Diário da República* Eletrónico, por razões de conveniência ou em cumprimento de norma legal em vigor, de deliberações do conselho de administração, bem como de avisos, despachos ou quaisquer atos de natureza normativa, e autorizar a realização das correspondentes despesas.

Artigo 2.º

Nos termos do disposto no artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, conservo, entre outros, os seguintes poderes:

a) Avocação, a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que implique revogação do presente despacho;

b) Direção e controlo dos atos praticados pelo subdelegado, bem como a sua revogação ou modificação.

Artigo 3.º

1 — Na prática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de poderes devem ser respeitadas as normas legais aplicáveis, bem como as normas, as instruções e os procedimentos internos aprovados pelo conselho de administração da Parque Escolar.

2 — A autorização de realização de qualquer despesa ao abrigo da presente subdelegação de poderes fica condicionada à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

a) Previsão da despesa no orçamento da Secretaria-Geral aprovado pelo conselho de administração da Parque Escolar;

b) Cumprimento do disposto nas normas legais aplicáveis sobre tal matéria, designadamente na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas leis do Orçamento de Estado que, em cada ano, sejam aprovadas.

3 — Em todos os atos praticados no exercício de poderes subdelegados, com exceção dos aplicáveis a ordens de pagamentos e similares, deverá, em cumprimento do disposto no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, ser utilizada uma expressão do tipo “Ao abrigo da subdelegação de poderes”, fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República*, bem como ao número sob o qual o despacho de subdelegação de poderes foi publicado.

Artigo 4.º

Todos os atos praticados ao abrigo da presente subdelegação de poderes deverão ser-me reportados mensalmente pelo subdelegado.

Artigo 5.º

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019, ratificando-se todos os atos praticados pelo subdelegado, desde então até à sua publicação no *Diário da República*.

13 de fevereiro de 2019. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.

312065982



PARTE H

CI-AMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE

Aviso n.º 3911/2019

Lista de ordenação final homologada do procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição da Brigada de Sapadores Florestais, com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (um técnico superior e doze assistentes operacionais).

Em cumprimento do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos do procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição da Brigada de Sapadores Florestais, com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (um técnico superior e doze assistentes operacionais), publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 185, de 25 de setembro de 2018, através do aviso n.º 13655/2018, foi objeto de homologação. A lista de classificação final homologada encontra-se afixada na sede da AMAL e publicado na sua página Internet, disponível em www.amal.pt, dando-se, de seguida, continuidade à tramitação processual do recrutamento dos profissionais elegíveis para o efeito.

15 de fevereiro de 2019. — O Primeiro-Secretário, *Joaquim Brandão Pires*.

312075661

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE

Aviso n.º 3912/2019

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para 14 (catorze) Assistentes Operacionais — Sapadores Florestais (referência B), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo incerto.

Homologação da Lista Unitária Final

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011. De 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para preenchimento de 14 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da

Comunidade Intermunicipal do Ave, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área de Sapadores Florestais, aberto pelo Aviso n.º 12159/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2018 e demais publicações exigidas por lei, e retificada pela Declaração de retificação n.º 703/2018, se encontra afixada nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Ave, sito na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, 4800-019 Guimarães e disponibilizada na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal do Ave, em <http://www.cim-ave.pt>, a qual foi homologada por meu despacho datado de 20 de dezembro de 2019.

15 de fevereiro de 2019. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

312075297

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 3913/2019

Procedimento Concursal Comum, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (na área de Medicina Veterinária)

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento acima referenciado, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10/05/2018, a qual foi homologada por meu despacho datado de 24/01/2018.

Candidato aprovado

Vítor José Lopes Grácio — 13,98 valores

Em diferentes fases do procedimento, foram excluídas as candidatas abaixo, pelas razões que se descreminam:

Cláudia Margarida Louro Duarte Brites — c);
Inês Isabel Capitão Grilo — c);
Madalena Sofia de Sousa Damas Ferreira — a);
Marta Maria de Brito Monteiro de Melo — b);
Miguel Augusto Vieira Rodrigues — c);
Patrícia Pereira Lopes — a).

Motivos da exclusão:

a) Não possuir a licenciatura exigida, nomeadamente, a licenciatura em Medicina Veterinária, conforme estabelece o n.º 8.1 do aviso de